

a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *Fernando Luís Monteiro Bexiga*.

202578874

Agrupamento de Escolas de São Miguel

Aviso n.º 20940/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o art 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportando a 31 de Agosto de 2009.

Os professores dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

12 de Novembro de 2009. — O Director, *António David Afonso Gonçalves*.

202581043

Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

Aviso n.º 20941/2009

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que no expositor do átrio dos serviços administrativos se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

13 de Novembro de 2009. — O Director, *João de Lima Pinheiro*.

202582137

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Aviso n.º 20942/2009

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho da Sr.ª Directora de 14 de Setembro, foi rescindido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de Novembro, inclusive, da Assistente Operacional Patrícia Sofia Carrilho Pessoa, por denúncia da mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

12 de Novembro de 2009. — A Directora, *Ludovina Pereira de Jesus*.

202580241

Escola Secundária da Amadora

Aviso n.º 20943/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a 10 de Novembro de 2009, por Despacho da Directora, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento concursal de recrutamento de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia, publicitado pelo aviso número 16704/2009 publicado no *Diário da República* n.º 186-2.ª série em 24 de Setembro de 2009, alterado pela declaração de rectificação n.º 2782/2009 publicada no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série, em 11 de Novembro de 2009, a seguir discriminada:

Flora Maria da Silva Correia dos Santos — 12,00 valores
Ana Maria Gomes Marques Monteiro — 10,86 valores
Deolinda da Conceição Santos Patrício Caseiro — 10,86 valores
Maria de Lurdes Dias Sousa Antunes — 10,86 valores
Ludgero Anselmo Fernandes Ribeiro — 5,14 valores
Ana Maria Trigo Ferreira Gomes — 5,14 valores
Maria de Fátima Nunes da Mata — *desistiu*

12 de Novembro de 2009. — A Directora, *Manuela Ferreira*.

202578914

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

Anúncio (extracto) n.º 8949/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, 11/09/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento 9 (nove) Postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12 — A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12 — A 2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69 A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — Horário: 20 horas semanais, 1 a 4 horas/dia.

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

3.4 — Duração do contrato: 1.º Período do ano lectivo (2009/2010).

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Experiência Profissional

b) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

c) Qualificação Profissional

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, entregues presencialmente nestes serviços, ou enviados pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)